SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal – Lei de criação nº 67 de 29-07-1957
CNPJ: 27.834.977/0001-60

OF/SAAELIN Nº 225/2019

Linhares-ES, 15 de abril de 2019.

Ao Vereador
Sr. RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal
Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0397/2019 – Processo SAAELIN nº 564/2019.

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação contida no ofício em epígrafe, informamos que o serviço de análise deverá ser realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou Secretaria Municipal de Saúde..

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

FELIPE COSTA AZEREDO
Diretor Administrativo e Financeiro
Mat. 892